



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves (PSOL) - 26°GV

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a comemoração do Prêmio Troféu Raça Negra, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

CCLXXX - semana em que recair do dia 20 de novembro:

- A comemoração do “Prêmio Troféu Raça Negra”.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

Luana Alves
Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo, reconhecida por sua vibrante diversidade cultural e por abrigar uma das maiores populações negras do país, tem o dever de promover e valorizar iniciativas que celebrem e fortaleçam a identidade e a contribuição da comunidade afro-brasileira para a construção da nossa sociedade.

Realizado na cidade de São Paulo desde o ano 2000, o evento nasceu como um marco das comemorações dos 500 anos do Brasil e, a partir de 2004, consolidou-se como um evento anual de magnitude nacional e internacional. O Troféu Raça Negra transcendeu seu papel de premiação para se tornar uma poderosa plataforma de reconhecimento, registro histórico e inspiração, ao resgatar histórias e valores, tirando-os da tradição oral, especialmente no que se refere à música, às histórias e às memórias. Um exemplo disso é a Capoeira, que foi elevada à condição de patrimônio da humanidade. O troféu é amplamente considerado o "Oscar" da sociedade negra brasileira.

A inclusão dessa premiação no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, bem como o apoio de patrocinadores de grande porte, já atesta sua relevância e sustentabilidade. No entanto, a formalização de seu valor por meio de lei municipal representa um passo crucial. Tal medida alinha o município de São Paulo aos mais altos valores de promoção da igualdade racial e de reparação histórica, fortalecendo a imagem da cidade como um polo de diversidade e respeito. A inserção do troféu no calendário oficial constitui uma medida reparatória eficaz dessa Resistência Positiva em Movimento e reforça a certeza de que o ideal de igualdade plena nunca morre, perpetuando-se para a posteridade.



Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

Luana Alves
Vereadora do PSOL